



PLANO DE CURSO

1. DADOS DE IDENTIFICAÇÃO:			
Curso: Bacharelado em Enfermagem			
Disciplina: Sistema de Saúde			Código: SAU25
Professor: Sabrine Canonici		E-mail: sabrine.carvalho@fasete.edu.br	
CH Teórica: 60h	CH Prática: -	CH Total: 60h	Créditos: 03
Pré-requisito(s): -			
Período: IV		Ano: 2018.1	

2. EMENTA:

Organização do sistema de saúde no Brasil e a construção do Sistema Único de Saúde (SUS). Princípios, diretrizes e arcabouço legal. Financiamento e gerenciamento do SUS. Articulação e gestão dos serviços de saúde nos diversos níveis de complexidade (baixa, média e alta complexidade). Instrumentos de gestão do SUS. Avaliação, controle e regulação do SUS. Agências reguladoras e saúde suplementar.

3. OBJETIVO GERAL DA DISCIPLINA:

- Compreender a rede e gestão do Sistema Único de Saúde, situando o discente no papel do profissional enfermeiro como peça integrante da rede em todos os seus âmbitos.

4. OBJETIVO(S) ESPECÍFICOS(S) DA DISCIPLINA:

- Compreender os valores, princípios e os direitos que embasam os sistemas e as políticas de saúde no Brasil;
- Conhecer o desenho institucional, organização, mecanismos de planejamento, gestão e financiamento do SUS;
- Apresentar instrumentos de gestão necessários ao desenvolvimento dos serviços de saúde no SUS;
- Reconhecer às redes e ações dos serviços de saúde nos diferentes níveis de atenção a saúde do país.
- Analisar as tendências atuais das políticas públicas e suas repercussões no país;
- Conhecer os processos históricos da saúde no Brasil, entendendo o processo de construção do SUS, valorizando os princípios dos sistemas de controle.



5. CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:

- Construção do Sistema Único de Saúde;
- Legislação SUS;
- Níveis de complexidade e articulação na gestão dos serviços;
- Financiamento SUS;
- Instrumentos de Gestão;
- Auditoria SUS;
- Regulação SUS.

6. METODOLOGIA DO TRABALHO:

A disciplina será ministrada através de aulas expositivas e dialogadas, com a utilização de quadro e de slides; filmes (Políticas públicas de saúde) para estimular a discussão em sala; visitas técnicas a rede de serviços que compõe o SUS de Paulo Afonso/BA. A avaliação será realizada através de provas contendo questões discursivas e objetivas, estudo dirigido, simulado e relatório da visita técnica.

7. SISTEMA DE AVALIAÇÃO:

AVALIAÇÃO:

1ª ETAPA DE AVALIAÇÃO:

- 01 Avaliação Teórica, com questões dissertativas e objetivas - valor: 10,0 (dez) pontos.
- 01 Mesa Redonda com tema: Níveis de Complexidade SUS - valor: 10,0 (dez) pontos.
- 01 Avaliação Qualitativa: (Frequência, assiduidade, pontualidade e participação em sala) Valor: 10,0 (Dez) pontos.

2ª ETAPA DE AVALIAÇÃO:

- 01 Análise dos Instrumentos de gestão (MARATONA) – análise documental – valor: 10,0 (dez) pontos;
- 01 Mesa Redonda sobre Auditoria e Central de Regulação SUS Paulo Afonso - valor: 10,0 (dez) pontos.
- 01 Avaliação Institucional Teórica - valor: 10,0 (dez) pontos.

2ª CHAMADA: Todo o conteúdo da disciplina - questões subjetivas e objetivas; individual; sem consulta; valor: 10,0 (dez).

PROVA FINAL: Todo o conteúdo da disciplina - questões subjetivas e objetivas; individual; sem consulta; valor: 10,0 (dez).



8. ATENDIMENTO EXTRA CLASSE:

Conforme prévio acordo com o professor de forma semanal.

9. BIBLIOGRAFIA BÁSICA:

ALFARO-LEFEVRE, Rosalinda. **Aplicação do processo de enfermagem**: Uma ferramenta para o pensamento crítico. Porto Alegre: Artmed, 2010.
BERTOLLI FILHO, Cláudio. **História da Saúde pública no Brasil**. São Paulo: Ática, 2011.
KLEBA, Maria Elisabeth. **Descentralização do Sistema de saúde no Brasil**: limites e possibilidades de uma estratégia. Chapecó/SC: Argos, 2005.
LOPES, M. **Políticas de saúde pública**: interação dos atores sociais. São Paulo: Atheneu, 2010.
ROCHA, Juan Stuardo Yazlle. **Manual de saúde pública & saúde coletiva no Brasil**. São Paulo: Atheneu, 2012.
SILVA, Ana Célia Pessoa da et. al. **Políticas e sistema de saúde no Brasil**. Rio de Janeiro, Fiocruz, 2012.

COMPLEMENTAR:

BRASIL, Ministério da Saúde. **ABC do SUS**: doutrinas e princípios. V. 1, Brasília: 1990.
BRASIL. Ministério da Saúde. **Portaria n.º 399** de 22 de fevereiro de 2006.
BRASIL. Ministério da Saúde. **Ações Prioritárias na Atenção Básica em Saúde**/ Secretaria Executiva. Brasília: Ministério da Saúde. 2000.
BRASIL. Ministério da Saúde. **Atuação do Enfermeiro na Atenção Básica**. MS. Informe n.º 16 Ano III abril 2002 GM MS – Pacto pela Saúde 2006.
BRASIL. Ministério da Saúde. **Diretrizes para a programação pactuada e integrada da Assistência à Saúde**. Departamento de Regulação, Avaliação e Controle – DRAC. Coordenação de Programação da Assistência. Brasília: (Série A. Normas e manuais técnicos), 2006.
BRASIL. Ministério da Saúde. **Lei 8080**.
BRASIL. Ministério da Saúde. **Manual para Organização da Atenção Básica** / Secretaria de Assistência à Saúde – Brasília: Ministério da Saúde/99.
BRASIL. Ministério da Saúde. **O SUS de A - Z**. Brasília: MS. 2005.
BRASIL. Ministério da Saúde. **Pacto pela Vida**. Brasília: MS, 2007.
HERZLICH, C. Saúde e doença no início do século XXI: entre a experiência privada e a esfera pública. **Revista de Saúde Coletiva**. Rio de Janeiro: 14(2), 2004. (Periódico)
MINAYO, Maria Cecília de Sousa; CAMPOS, Gastão Wagner de Souza. **Tratado de saúde coletiva**. São Paulo: Hucitec, 2012.
PIRES, M.R.G.M. et al. Oferta e demanda por média complexidade no SUS: relação com a atenção básica. **Revista Ciência & Saúde Coletiva**. 2010, vol.15, suppl.1, pp. 1009-1019.
RIZZOTTO, Maria Lúcia Frizon. **História da enfermagem e sua relação com a saúde pública**. Goiânia: AB, 1999.
SANTOS, I.S; UGA M.A.D; PORTO, S.M. O mix público-privado no Sistema de Saúde Brasileiro: financiamento, oferta e utilização de serviços de saúde. **Revista Ciência & Saúde Coletiva**, Rio de Janeiro, v.13, n.5, 2008, p. 1431-1440.
Saúde e doença no Brasil. Rio de Janeiro: SENAC, 2010.
OBS: A Bibliografia Complementar pode ser editada



FASETE
FACULDADE SETE DE SETEMBRO
PAULO AFONSO - BA

ORGANIZAÇÃO SETE DE SETEMBRO DE CULTURA E ENSINO LTDA
Redeenciada pela Portaria / MEC n.º 881/2016 - D.O.U. 15/08/2016
CNPJ: 03.866.544/0001-29 e Inscrição Municipal n.º 005.312-3

10. CRONOGRAMA DE ATIVIDADES:

ANEXO: Plano Individual de Trabalho.

11. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:

OBS: As datas das avaliações poderão sofrer alteraões de acordo com o disciplinado pela secretaria acadêmica da FASETE.



FASETE
FACULDADE SETE DE SETEMBRO
PAULO AFONSO - BA

ORGANIZAÇÃO SETE DE SETEMBRO DE CULTURA E ENSINO LTDA

Redeenciada pela Portaria / MEC n.º 881/2016 - D.O.U. 15/08/2016

CNPJ: 03.866.544/0001-29 e Inscrição Municipal n.º 005.312-3